



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**  
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI  
CEP:64985-000 CNPJ:01.612.805/0001-59  
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 292/2015, de 17 de Setembro de 2015.

*"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Professor 40 h deste Município, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

**CONSIDERANDO** que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do Gabinete do Prefeito, e por conveniência ou oportunidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a), **Ivoneide Pecego Tavares da Silva**, RG 2.028.831SSP/DF, para o cargo de Professor 40 horas deste Município.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 17 de Setembro de 2015.

*Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues*  
Prefeito Municipal  
Sebastião Barros - PI

*Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues*  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**  
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI  
CEP:64985-000 CNPJ:01.612.805/0001-59  
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 288/2015, de 17 de Setembro de 2015.

*"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Professor (a) 40 horas Município, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

**CONSIDERANDO** que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do Gabinete do Prefeito, e por conveniência ou oportunidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a), **Maria das Mercês Rodrigues Lisboa**, RG 1.181.622 SSP/DF, para o cargo de Professor (a) 40 horas deste Município.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 17 de setembro de 2015.

*Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues*  
Prefeito Municipal  
Sebastião Barros - PI

*Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues*  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**  
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI  
CEP:64985-000 CNPJ:01.612.805/0001-59  
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 287/2015, de 17 de Setembro de 2015.

*"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Professora 40 horas deste Município, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

**CONSIDERANDO** que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do Gabinete do Prefeito, e por conveniência ou oportunidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada (a), **Amanda de Luna Guedes**, RG 1.728.396SSP/PI, para o cargo de Professora 40 horas deste Município.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 17 de Setembro de 2015.

*Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues*  
Prefeito Municipal  
Sebastião Barros - PI

*Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues*  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 41.522.129/0001-47



**EXTRATO DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº004/2015.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO, inscrita no CNPJ sob o Nº41.522.129/0001-47, com sede provisória na Rua Antônio Luis, s/n, centro, Sigefredo Pacheco/PI.

**CONTRATADO:** CAP - CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº20.196.688/0001-34, situada à Rua Anísio de Abreu, 1740, Bairro Marquês, e aqui representada por seu sócio-gerente Sr. JOSÉ RIBAMAR DANTAS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº226.395.603-44, residente e domiciliado na Rua Demerval Lobão, 2630, Bairro de Fátima, Teresina/PI,

**OBJETO:** Serviço de assessoria técnica especializada em contabilidade pública, com objetivo específico de promover a recuperação administrativa de créditos previdenciários junto a Receita Federal do Brasil, das competências janeiro de 2013 a maio de 2016.

**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 13, I e III, c/c art. 25, II da lei 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 22.022,91 (Vinte dois mil, vinte e dois reais e noventa um centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de julho de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** Prefeito Municipal **Oscar Barbosa da Silva** pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI e **José Ribamar Dantas Júnior** pela empresa CAP - CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.

Sigefredo Pacheco (PI), 07 de julho de 2015

*Luis Sampaio Lima*  
**Luis Sampaio Lima**  
Presidente da CPL